



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 004, de 21 de março de 2019

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Acatar recurso relativo à não homologação de projeto de extensão intitulado “Projeto Horta Comunitária - Mãos na Terra”, submetido pela servidora Camila Azevedo Moura aos Editais IFRS nº 080/2018 e 081/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*